PROCESSO 2234/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Câmara de Conservação para Medicamentos Termolábeis, nova, destinada ao armazenamento, conservação e monitoramento de medicamentos, imunológicos e demais produtos termolábeis, para atender ás necessidades da Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, localizada na ESTM João Hermes, nº 915, bairro: Glória, CIDADE: SANTA ROSA/RS, CEP: 98.785-810.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de 01 (uma) Câmara de Conservação para Medicamentos Termolábeis, Modelo: BT 1100/560 TOP, totalizando o valor de R$ 27.415,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quinze reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.415,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e quinze reais).

Projeto/Atividade: 2.143 – Qualificação Estrutura da Farmácia. Port. 1253/2025

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

Fonte de Recurso: 2621

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanentes

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de 01 (uma) Câmara de Conservação para Medicamentos Termolábeis justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para o armazenamento, conservação e monitoramento de medicamentos, imunobiológicos e demais produtos termolábeis utilizado pela Farmácia Básica de Dona Francisca RS. A manutenção desses produtos em condições apropriadas de temperatura é fundamental para preservar sua qualidade, estabilidade e segurança, evitando perdas decorrentes de variações térmicas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. Nesse sentido, o equipamento deverá possibilitar o controle e o monitoramento contínuo da temperatura, com registro e armazenamento dos dados, alarmes para situações de risco e sistema de emergência para falta de energia. A contratação também contempla software de gerenciamento, calibração, certificação, qualificação e mapeamento térmico, de modo a proporcionar maior confiabilidade no controle das condições de armazenamento e rastreabilidade das informações. Dessa forma, a aquisição busca garantir a adequada conservação dos produtos termolábeis, reduzir riscos de perdas e assegurar melhores condições para a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população municipal.

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 14 de setembro 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 14 de setembro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 619 - Centro - CEP: 97.280-000
Fones: (55)3268-1133/(55)3268-1578 | Celular/WhatsApp: (55)99139-4996
e-mail: administracao@donafrancisca.rs.gov.br
DONA FRANCISCA-RS